

**PORTARIA N.º 148/2019-DGPC/DIVERSOS
BELÉM/PA, 22 DE ABRIL DE 2019**

O Delegado Geral da Polícia Civil ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO Os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO A necessidade de atender as regras previstas na Lei Complementar nº 101/2000 com a consolidação das contas públicas sob a mesma base conceitual;

CONSIDERANDO A possibilidade de Leilão de bens móveis inservíveis, bem como a necessidade de constituir Comissão de Avaliação de Bens Móveis em desuso, no que concerne a atribuição de Leilão,

CONSIDERANDO O art, 22, inciso V, § 5º, e art. 53, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

I- DESIGNAR, a partir desta data, os servidores abaixo nominados para comporem a Comissão Interna de Reavaliação de Bens Móveis Inservíveis do Estado do Pará no âmbito da Polícia Civil, através do SISPATWEB MÓVEL quando ocorrer o evento Leilão.

Presidente:

FRAILAN HUMBERTO DE CARVALHO VIEIRA, matrícula 57189434

Investigador de Polícia Civil/Diretor da Divisão de Transportes/DA

Membros:

FABIANO DE PIETRO GIORDANI, matrícula 5946008

Coordenador/DA/Setor de Patrimônio

RENATA BALIEIRO DA SILVA CUTRIN CATVALHO, matrícula 57194422.

Técnico em Gestão Pública/Contrador/Diretoria de Recursos Financeiros

II - Compete à Comissão as seguintes atribuições:

a) Organizar, administrar, acompanhar e fiscalizar o leilão de bens públicos pertencentes a Polícia Civil do Estado do Pará.

b) Acompanhar a empresa que será contratada por este Órgão, a qual prestará serviços de levantamento físico e avaliação individual dos móveis da Polícia Civil do Estado do Pará;

c) Garantir o cumprimento do que estabelece as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público;

III - Determinar à Diretoria de Administração que coordene os trabalhos da Comissão e adote as providências necessárias ao fiel cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil/PA

**PORTARIA N.º 153/2019-DGPC/DIVERSOS
BELÉM/PA, 24 DE ABRIL DE 2019**

O Delegado Geral da Polícia Civil ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1916/2019-GAB/-SENASP/SENASP/MJ, de 05/04/2019, onde o Senhor Secretário Nacional de Segurança Pública, informa a aquisição de equipamentos e viaturas descaracterizadas, decorrentes do "Projeto Modernização das Delegacias de Homocídios e Unidades de Repressão ao Crime Organizado", e solicita ainda a designação de 04 servidores para compor uma Comissão de Recebimento de Material;

CONSIDERANDO: ainda a necessidade de constituir comissão interna para recebimento dos equipamentos e veículos mencionados no referido Ofício

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para, sobre a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará;

Presidente:

FABIANO DE PIETRO GIORDANI

Coordenador/DA/Setor de Patrimônio

Matrícula: 5946008

CPF: 819.862.380-91

Membros:

FRAILAN HUMBERTO DE CARVALHO VIEIRA

Investigador de Polícia Civil/Diretor da Divisão de Transportes/DA -

Matrícula 57189434

CPF: 737.856.282-34

TADEU CEZAR FERÃO DA SILVA

Investigador de Polícia Civil/Divisão de Transportes/DA

Matrícula: 57233628

CPF: 077.476.777-40

Suplente:

NILTON SILVA COSTA

Chefe de Centro/Setor de Almoxarifado/DA -

Matrícula: 5946538

CPF: 175.712.512-49

II - COMPETE à Comissão as seguintes atribuições:

a) Receber os equipamentos e viaturas descaracterizadas provenientes da aquisição pela Secretaria Nacional de Segurança Pública-SENASP.

b) Providenciar o encaminhamento de Termo de Recebimento dos Materiais e anexos aos Fiscais do Contrato

III - DETERMINAR como validade da designação dos servidores a contar da data de publicação desta Portaria, revogadas as disposições anteriores em contrário.

IV - DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil/PA

Protocolo: 428181

**PORTARIA N.º 150/2019-DGPC/DIVERSOS
BELÉM, 23 DE ABRIL DE 2019.**

O Delegado Geral da Polícia Civil ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO os termos do Memo nº 048/2019-DA/DITRAN, de 04/04/2019, onde o Investigador de Polícia Civil FRAILAN HUMBERTO DE CARVALHO VIEIRA, Diretor da Divisão de Transportes da Polícia Civil do Estado do Pará, informa irregularidade contratual cometida pela empresa LOCABEL SERVIÇOS LTDA, nos meses de janeiro, fevereiro e março/2019; CONSIDERANDO os termos do Contrato nº 002/2018-PCE/PA, firmado entre a Polícia Civil do Estado do Pará e a empresa LOCABEL SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 63.798.490/0001-33, estabelecida na Rua Jerônimo Pimentel, nº.156, bairro Umarizal, CEP 66.055-000, nesta Capital, para a locação de Veículos Automotores, Motocicletas e Quadriciclos, sob demanda anual pelo Sistema de Registro de Preços;

CONSIDERANDO ainda, os termos dos artigos 77 e seguintes e artigos 86 e seguintes da Lei nº 8666/1993, os quais prevêem as sanções administrativas nos casos de descumprimento das cláusulas contratuais,

RESOLVE:

I - INSTAURAR processo administrativo com o objetivo de apurar as responsabilidades da empresa LOCABEL SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 63.798.490/0001-33, pelo fato acima narrado.

II - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão que irá apurar irregularidade detectada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, por parte da empresa LOCABEL SERVIÇOS LTDA, exigidas nos termos do Contrato nº 002/2018-PCE/PA.

PAULO RENATO DE LIMA PINTO - Delegado de Polícia Civil, - matrícula nº 5420806/2. - Presidente da Comissão do Processo Administrativo.

GERALDO GABRIEL DOS SANTOS FILHO - Escrivão de Polícia - matrícula nº 5232104/1.

ELZA LISBOA FRANCÊS - Assistente Administrativo - matrícula nº 5209242/1- Secretária.

III - DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil - PA

**PORTARIA N.º 151/2019-DGPC/DIVERSOS
BELÉM, 23 DE ABRIL DE 2019**

O Delegado Geral da Polícia Civil ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO os termos do Memo nº 024/2019-DIME/DIR/DGPC, de 12/02/2019, onde a Delegada de Polícia Civil MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO REBÊLO DE ANDRADE PICAÑO, Diretora de Informática, Manutenção e Estatística da Polícia Civil do Estado do Pará, informa irregularidade contratual cometida pela empresa C2A SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA LTDA., no mês de janeiro/2019;

CONSIDERANDO os termos do Contrato nº 023/2015-PCE/PA, firmado entre a Polícia Civil do Estado do Pará e a empresa C2A SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA LTDA., CNPJ nº 08.672.139/0001-93, estabelecida na Avenida Gentil Bittencourt, nº 554-A, Bairro Batista Campo, nesta Capital, para a locação de equipamentos de informática, com a prestação do serviço de impressão, cópia, fax e digitalização departamental, com acesso via rede tcp-ip, incluindo o serviço de manutenção preventiva e corretiva com a substituição de peças e suprimentos, fornecimento de papel;

CONSIDERANDO ainda, os termos dos artigos 77 e seguintes e artigos 86 e seguintes da Lei nº 8666/1993, os quais prevem as sanções administrativas nos casos de descumprimento das cláusulas contratuais,

RESOLVE:

I - INSTAURAR processo administrativo com o objetivo de apurar as responsabilidades da empresa C2A SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA LTDA., CNPJ nº 08.672.139/0001-93, pelo fato acima narrado.

II - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão que irá apurar irregularidade detectada na locação de equipamentos de informática, com a prestação do serviço de impressão, cópia, fax e digitalização departamental, com acesso via rede tcp-ip, incluindo o ser-